



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade / DPGU
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -
www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

DESPACHO Nº 9413529/2026 - DPGU/SGE/SAS DPGU/SCT DPGU/CDLI DPGU

Brasília, 15 de outubro de 2026.

Assunto: Assinatura do Aviso de Contratação Direta.

Ao Gabinete da Secretaria-Geral Executiva,

1. Trata-se de contratação destinada à aquisição de luminárias tipo plafon LED de embutir, visando atender às necessidades de manutenção das instalações da Defensoria Pública da União em Dourados/MS.

2. Em atenção ao Despacho (SEI nº 9404919) da Secretaria-Geral Executiva, os autos retornaram a esta Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI) após manifestação da Assessoria de Integridade e Governança Executiva (AIGE), consubstanciada no Despacho (SEI nº 9402598), que atestou o atendimento às recomendações e às condicionantes de legalidade constantes do Parecer Jurídico nº 467/2026-ACJ (SEI nº 9166816), sem identificar óbice ao prosseguimento da contratação.

3. Quanto às ressalvas registradas pela AIGE, esclarece-se que o número da contratação já consta expressamente do Aviso de Contratação Direta, identificado como Dispensa Eletrônica nº 288/2026, juntamente com a data prevista para a realização da sessão pública, em 30/10/2026. No que se refere à identificação da classe de materiais do Padrão Descritivo de Materiais (PDM), informa-se que as planilhas de controle das dispensas estão sendo atualizadas para contemplar o ramo de atividade das empresas contratadas, com vistas ao aperfeiçoamento dos controles administrativos e à adequada aferição dos limites legais aplicáveis.

4. Concluída a revisão dos documentos da contratação, verificou-se que estes se encontram aptos ao prosseguimento do procedimento, estando o **Aviso de Contratação Direta nº 92/2026** devidamente instruído com as condições de participação, apresentação de propostas, fase de lances, julgamento, habilitação e demais regras necessárias à condução da contratação, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. Diante do exposto, considerando a autorização anteriormente concedida para a continuidade da instrução processual e a manifestação favorável da AIGE quanto ao atendimento das recomendações e condicionantes de legalidade, **submetem-se os autos à apreciação desse Gabinete, solicitando-se:**

- a) autorização para a contratação, mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- b) autorização para a divulgação da Dispensa Eletrônica nº 288/2026; e
- c) assinatura do Aviso de Contratação Direta nº 92/2026 no sistema Compras.gov.br.

6. Após a deliberação e a assinatura do Aviso, retornem-se os autos à Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI), para adoção das providências necessárias à divulgação do procedimento no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como ao regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

TATIANA SOUZA NETO
Subsecretária de Contratações Substituta

De acordo.

Elevo ao GABSGE na forma proposta.

RODRIGO SOUSA DITZ
Secretário de Administração e Serviços

Ciente da manifestação da Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI) acerca da revisão final dos artefatos referentes à contratação destinada à aquisição de luminárias tipo plafon LED de embutir, para atender às necessidades de manutenção das instalações da Defensoria Pública da União em Dourados/MS.

Considerando a decisão anteriormente proferida por este Gabinete, que autorizou a continuidade da instrução processual, bem como a manifestação da Assessoria de Controle Interno e Governança (AIGE), consubstanciada no Despacho (SEI nº 9402598), que atestou o atendimento às recomendações e às condicionantes de legalidade constantes do Parecer Jurídico nº 467/2026-ACJ, sem identificar óbice ao prosseguimento da contratação;

Considerando, ainda, as informações prestadas pela CDLI acerca da revisão dos artefatos da contratação e de sua aptidão para divulgação;

AUTORIZO a contratação, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como **AUTORIZO a divulgação da Dispensa Eletrônica nº 288/2026**.

Na mesma oportunidade, **ASSINO o Aviso de Contratação Direta nº 92/2026**, referente à Dispensa Eletrônica nº 288/2026, no sistema Compras.gov.br.

Retornem-se os autos à Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI), para adoção das providências necessárias à divulgação do procedimento no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como ao regular prosseguimento do feito.

LEONARDO DE CASTRO TRINDADE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sousa Dittz, Secretário de Administração e Serviços**, em 19/10/2026, às 18:57, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Souza Neto, Subsecretária de Contratações substituta**, em 20/10/2026, às 07:55, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Castro Trindade, Secretário-Geral Executivo**, em 20/10/2026, às 21:09, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9413529** e o código CRC **596E8DE6**.